

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC)

Valor estimado da contratação	R\$10.798,00 (dez mil setecentos e noventa e oito reais)
Forma de aquisição	Aquisição direta. (x) Inexigibilidade () Dispensa de licitação
Classificação da contratação	 () obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (x) outros serviços e compras () serviços com dedicação de mão de obra exclusiva; () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 468/2022), quando aplicável.
Objeto (Descrição sucinta do objeto que será estimado)	Contratação de empresa especializada para inscrição de 2 (dois) servidores no 11° Contratos Week.
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa	Servidor 1: Tiago Silva de Oliveira, Lotação: SEDES

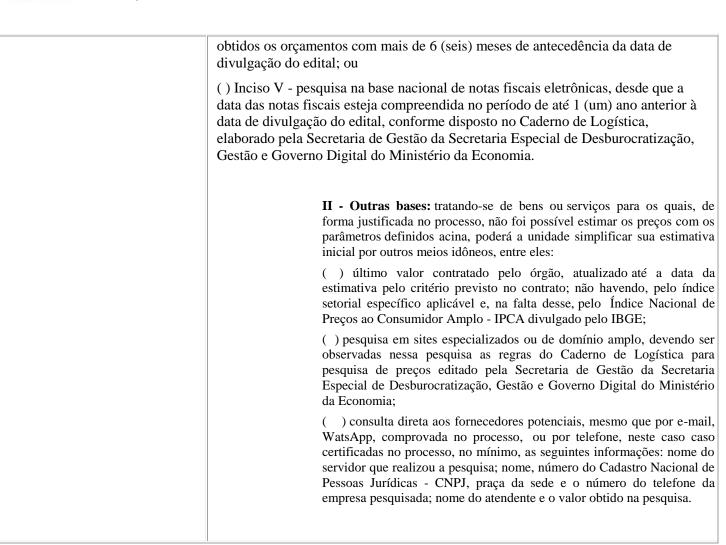


de preços:	
(indicar também a unidade de lotação)	
Norma utilizada para a estimativa de preços	 (x) Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021. () Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
Critérios: (situações específicas de cada objeto)	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21? Condições: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, podendo ser utilizada a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia ou metodologia, desde que em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia.
	(x)Sim



	() Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:			
	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 65/21 foram utilizados:			
	() Inciso I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;			
	(x) Inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;			
Parâmetros adotados na estimativa de preços	Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado neste inciso II, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.			
	() Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;			
	() Inciso IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido			







cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:
Sim
o (JUSTIFICAR):
a pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos os no § 2º do art. 5 º da IN SG/ME 65/21.
im, todos.
rcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):
O SE TRATA DE INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA:
am observadas as regras do art. 5° da IN 65/2021?
n .
o, adotado os seguintes critérios:
alores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura tada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros tantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da tação pela Administração, ou por outro meio idôneo;
() Excepcionalmente, como a futura contratada não comercializou o objeto anteriormente, a justificativa de preço foi realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, com as especificações técnicas que demonstram similaridade com o objeto pretendido. APONTAR QUAIS:



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

II - Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 65/21 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: _____

CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC

Para as contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC deverão ser utilizados os critérios para estimativa de preços estabelecidos pelo Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário instituído pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observando, no que couber, as regras deste anexo.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplicase o disposto na Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo Poder Executivo, salvo disposição superveniente em contrário expedida pelo Conselho Nacional de Justiça ou pelo Tribunal Superior Eleitoral, de observância obrigatória por este Regional - observando, no que couber, as regras deste anexo.



	Art. 6° da IN SG/ME 65/21:
	I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.
	(x) Não há grande variação entre os preços obtidos.
	() Há grande variação entre os preços obtidos.
Metodologia para obtenção da estimativa de preços	II - ANALISAR de <u>forma crítica</u> os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21).
	a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):
	(x) Não
	() Sim, justificar:
	b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?
	() Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3° do art. 6° da IN SG/ME 65/21):



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Secão de Contratos

- (x) Não há valores com essas características;
- c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º (§ 6º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):
- (x) Não
- () sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.
- II Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas lincadas com o número do evento no SEI decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):
- **V Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos?** Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

Não, foi usada a média de preços.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

Valor estimado é sigiloso:

(x) Não, PUBLICAR.

Publicação

() Sim. Desde que justificado, o **orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso**, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24 da Lei n. 14.133/2021). JUSTIFICATIVA:

<u>Nota</u>: Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação.

() Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011). JUSTIFICATIVA:

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

• INSERIR QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

QUADROS COM OS PREÇOS OBTIDOS E FONTES PESQUISADAS							
Contratações realizadas por outros Òrgãos da Administração Pública							
Entidade ou órgão Evento SEI (nota de empenho		Data	Número de Participantes valor unitario(R\$)		Valor total (R\$)		
ANM	1175327	06/03/2024	1	5.890,00	5.890,00		
TCE AM	1175327	16/04/2024	2	5.890,00	11.780,00		
TCE RJ	1175327	15/03/2024	1	5.890,00	5.890,00		

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

• INSERIR QUADRO com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços)

QUADROS COM OS PREÇOS OBTIDOS E FONTES PESQUISADAS							
Contratações realizadas por outros Òrgãos da Administração Pública							
Entidade ou órgão Evento SEI (nota de empenho		Data	Número de Participantes	valor unitario(R\$)	Valor total (R\$)		
ANM	<u>1175327</u>	06/03/2024	1	5.890,00	5.890,00		
TCE AM	<u>1175327</u>	16/04/2024	2	5.890,00	11.780,00		

•



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

TCE RJ	<u>1175327</u>	15/03/2024	1	5.890,00	5.890,00
Média do valor unitário o	das inscrições			5.890,00	

•

	evento SEI		Valor unitário normal (R\$)	Desconto concedido	Valor unitário após desconto concedido (R\$)	Número de participantes	valor total (R\$)
Valor apresentado na proposta	1175283	05/06/2024	5.890,00	982,00	5.399,00	2	10.798,00

Temos que o preço apresentado está de acordo como o praticado no mercado, visto que o valor é o mesmo praticado para outros órgãos. Contudo foi concedido um desconto incondicional no valor de R\$ 491,00 para cada inscrição, o que fez com o que o valor efetivo da proposta fosse 9% menor.

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva de Oliveira**, **Chefe de Seção**, em 05/06/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 1175426 e o código CRC 078B3ADB.

0001563-30.2024.6.22.8000 1175426v1